



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 3061, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 476/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07  
Hugo Silva Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

### PORTARIA 477/2021

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de outubro de 2021, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Rodrigo Carmo Melo.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Leila Maria da Silva.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Diego Martins de Oliveira.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Gustavo Higor da Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de outubro de 2021, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Leila Maria da Silva.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Diego Martins de Oliveira.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Gustavo Higor da Silva.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Rodrigo Carmo Melo.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

### PORTARIA 478/2021

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Motorista da Presidência - Cód. FG - MP  
Célio Lacerda Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

### PORTARIA 479/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Motorista da Presidência - Cód. FG - MP  
Edson Vicente da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 052/2021

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para curso sobre emendas parlamentares para participação dos vereadores LEANDRO CASSIANO NEVES, CLÁUDIA COSTA GUERRA e FÁBIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSK, promovido pela União CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, no valor total de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais). A empresa atendeu os requisitos de habilitação, apresentou as certidões Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal regulares, bem como o Contrato Social e o Atestado de Capacidade Técnica.

MAPA PREÇOS		
	EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
1ª	CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda	2.040,00
2ª	Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda ME	2.070,00
3ª	One Cursos - cotação via site	4.320,00
4ª	Orzil News - cotação via site	7.641,00

Uberlândia, 28 de setembro de 2021.

**Giovanna Cruz**

**Diretora do Departamento de Licitações e Compras**

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS DAS MULHERES, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09 HORAS

COMPONENTES DA COMISSÃO PRESENTES: Amanda Gondim (Presidente), Cláudia Guerra (Relatora), Gilvan Masferrer (Suplente); ASSESSORES PRESENTES: Bruna Paulo (Amanda); SOCIEDADE CIVIL: Anamaria Neves, psicóloga do NUAVIDAS e professora da Universidade Federal de Uberlândia, Leonardo Macedo, procurador da República e Neiva Flávia, docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia e representante da Comissão Permanente de Mulheres da mesma universidade. ABERTURA: No dia 23 de setembro de 2021, a Presidenta da Comissão, Amanda Gondim, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. APRESENTAÇÃO DE PAUTA: Durante os informes, Amanda discorre sobre as problemáticas do PL que institui a semana Pró vida, inferindo que a intenção é uma tentativa de criar obstáculos na interrupção legal da gestação, aprofundado, sobretudo pela portaria instituída pelo Ministério da Saúde. Menciona os abusos sexuais que acontecem diariamente com crianças e adolescentes de até 13 anos, apresentando dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Menciona, exalta e parabeniza o NUAVIDAS no trabalho pelos direitos das mulheres, das crianças e dos adolescentes; Cláudia Guerra agradeceu a presença dos convidados e lamentou a ausência da Dra Helena Paro, que não pode comparecer. Além disso, agradeceu a presença dos convidados e a oportunidade de ouvir as considerações dos participantes em um tema tão delicado; Amanda convida o Dra. Leonardo Procurador para fazer às honras. Primeira discussão: A Violência Sexual praticada entre crianças e adolescentes. ODr Leonardo cumprimenta às vereadoras e as parabeniza pelo evento e trabalho. Além disso, contextualiza a pauta, pois o debate, segundo sua percepção, está ideologizado e que o recorte temático é sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, qual o tratamento e como acolher e dar dignidade às vítimas. Não se discute o agressor, mas sim a vítima. Além disso, disse que o tema é real e concreto, que acontece constantemente, todos os dias. Somente para ilustrar, trouxe um caso de atuação do MPF: um infrator se intitulava 'sadbaby', pois tinha preferência sexual por bebês, citou, ainda caso da menina do Espírito Santo, como um exemplo de como isso acontece de forma recorrente. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, são 180 estupros por dia registrados, sendo que 60% deles, são praticados contra meninas de até 13 anos. Elucidou que hoje o judiciário possui aparatos que asseguram a dignidade dos infantes, como a escuta especializada, para que eles não sofram com a revitimização. Informou, ainda, que o aborto legal já existe é autorizado desde 1940 e ainda hoje existem discussões sobre isso. É um direito antigo, assegurado, que sequer deveria ser questionado. Todo o procedimento é realizado com cautela e de forma sistematizada, de maneira a respeitar o estágio de desenvolvimento e grau de compreensão da vítima. A vereadora Cláudia Guerra enfatizou a importância de fazer com que a discussão deixe de ter essa roupagem maniqueísta e agradeceu a participação do procurador da república, introduz a fala da professora Dra.

Anamaria e exalta o trabalho desenvolvido pelo NUAVIDAS, afirmando que "toda discussão é ideológica, ninguém é neutro". A Dra. Anamaria informa que os números não apontam a dor da criança violentada, sobretudo durante a pandemia, que fez com que aparecesse um perfil muito peculiar vítimas de violência sexual: bebês. As meninas que chegam grávidas, sofreram anos de tortura, e, depois disso, precisam sofrer uma peregrinação para serem reconhecidas como meninas. Se essas crianças fossem capazes de engravidar, os números triplicariam, pois o número de crianças grávidas, não é expressivo frente ao número de crianças que são violentadas. Além disso, relata o medo e pavor que as crianças narram e como o abuso é passado para esses infantes como forma de cuidado e afeto e como o poder público que defende a manutenção da gravidez fruto de aborto, faz com que a criança não sustente o mínimo de verdade da violência que ela sofreu. Quando o vereador defende e assina a ideia de que a criança deva continuar grávida, ele está defendendo, assinando e aceitando a ideia de que aquela violência continue a se perpetuar. Reforça que a interrupção, ou não, da gestação, simboliza uma pequenez em relação ao todo sofrimento das crianças e frisa que toda criança que sofre violência sexual deve ser encaminhada à pediatria no pronto socorro para que possam ser cuidadas e olhadas por profissionais capazes de enxergá-las como vítimas de violência. Esclarece que nunca existiu militância pró-aborto no serviço de atenção à vítima de violência sexual, mas sim um acompanhamento especializado e interdisciplinar de profissionais capacitados. Para além disso, recorda a existência de estudos psiquiátricos/psicológicos significativos que mencionam alterações comportamentais, cognitivas e emocionais e crianças que sofrem ou já sofreram violência sexual, como estresse pós-traumático, tentativa de autoextermínio, ansiedade e depressão. Frequentemente surge o sentimento de culpa, por isso é importante o atendimento especializado. Para finalizar, a Dra. Anamaria afirma que a violência sexual acontece, sobretudo, em famílias incestuosas, ou seja, no seio familiar. Anamaria reitera o risco absurdamente maior de uma gestação na infância e se indigna com o posicionamento de pessoas que pautam pela manutenção da gestação de uma criança violentada sexualmente. A Prof.ª Neiva Flávia agradece às vereadoras, às assessoras e mulheres que lutam pelos direitos das mulheres. Afirma que o Estado tem o dever de fornecer proteção integral à criança e ao adolescente, segundo a Constituição Federal e a Lei nº 8.089/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo a fala da professora, o primeiro dever do vereador é de elaborar políticas que protejam os infantes, e qualquer movimento que desqualifique servidores que estão em seu exercício, segundo a lei, representa não só descumprimento com a sua função pública, como também, ilícito penal. Assim, a Câmara Municipal de Uberlândia precisa fazer a sua parte na prevenção e enfrentamento da violência sexual, cumprindo o que preceitua o ordenamento jurídico brasileiro. Esclarece que no município de Uberlândia, é necessário se atentar quanto às ocupações, que por estarem em situação irregular, continuam invisíveis aos olhos das autoridades, assim, muitas violências que acontecem lá, não são registradas. Vereadora Cláudia Guerra agradece a participação de todas e todos e reforça a importância de se tocar em temas como esses, sobretudo na educação sexual das crianças e adolescentes, para que elas entendam que em seus corpos ninguém pode tocar. Vereadora Amanda reitera a importância de políticas públicas e exalta o trabalho desenvolvido pelo NUAVIDAS, como projeto de

atendimento especializado. Para além disso, reforça que o Brasil possui poucos hospitais que ofereçam o abortamento legal via SUS, sendo, portanto, um obstáculo na concretização deste direito. Segunda discussão: Educação Sexual das crianças. A Dra. Anamaria afirma que o ponto principal é olhar para as políticas públicas nacionais, e que reconhecer a existência do incesto é necessário. Muitos adolescentes que praticam violência sexual, já foram violentados, por isso a importância de se ouvir e tratar de forma especial alguns tipos de violentadores. Acrescenta a importância de se politizar e delimitar o que é violência, sobretudo nos prontuários de atendimento, além do cuidado ao delimitar as terminologias, pois adolescente não se prostitui, é explorado sexualmente; e adultos não fazem sexo com criança, a violentam. Para finalizar, a Professora Anamaria repudia a campanha do governo federal sobre gravidez na

adolescência e diz com muita tristeza que ela desencoraja o lugar dos direitos humanos, pois a gravidez na adolescência é fruto de violência. Vereadora Gilvan Masferrer agradeceu e colocou seu mandato à disposição. Os convidados agradeceram os convites e reforçaram a importância do trabalho em rede. A presidente encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**AMANDA GONDIM**

Presidente da Comissão de Direitos das Mulheres

**CLÁUDIA GUERRA**

Relatora

**GILVAN MASFERRER**

Suplente

[f /minsaude](#)

[t /minsaude](#)

[v /MinSaudeBR](#)

[i @MinSaude](#)

[in /ministeriodasaude](#)

**#TrateATuberculose**



# TUBERCULOSE

## TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

**O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS**

- Dura no mínimo 6 meses e é acompanhado por profissionais da saúde.
- Precisa ser feito até o final. Não desista nos primeiros sinais de melhora!
- Quem não termina o tratamento continua doente e corre o risco de ter tuberculose novamente, de forma mais grave.
- Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

**Saiba mais em**  
[saude.gov.br/tuberculose](http://saude.gov.br/tuberculose)

DISQUE  
SAÚDE  
136



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3061, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)